



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 08

Que concede Título de Cidadão Venecia
no.

A Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara aprova o presente Decreto:

Artº 1º- Fica concedido pelo relevantes serviços prestados a comunidade veneciana o TÍTULO BENEMÉRITO DE CIDADÃO VENECIANO ao Senhor Dr. Nelson Darby de Assis, Juiz de Direito da Comarca de Nova Venécia.

Artº 2º- O título constante do artigo 1º deste Decreto Legislativo será entregue em Sessão Solene, em data especial.

§ Único- Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Nova Venécia, em 12 de novembro de 1987.

Paulo Cesar Rodrigues

Presidente da Câmara